



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 224, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Concede Férias Regulares a Servidor Público
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Genoir Luiz Frare, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Operacional, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, compreendendo o período aquisitivo de 18 de março de 2021 a 17 de março de 2022, para gozo no período de 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de abril de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo